



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.911, DE 20 DE MAIO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"LAURO VIAL MARTINS".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "LAURO VIAL MARTINS", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se entre as Chácaras nº 31 e 41 do Polígono 21 de Abril, fazendo frente aos lotes nº 02, 03, 04 e 05, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até uma sanga, na direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua LAURO MARTINS".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 20 DE MAIO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração